



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de retificação nº 91 de 28 de abril de 2026

2ª retificação do edital nº 44 de 11 de março de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a primeira retificação do Edital nº 44 de 11 de março de 2026, referente às normas e procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Científica para discentes de ensino médio (PIBIC-EM/IF Baiano), apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), or meio do sistema de cotas institucionais, em conformidade com as resoluções vigentes da Instituição e da agência de fomento.

1. Retificar o PREÂMBULO DA 1ª RETIFICAÇÃO:

Onde se lê

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a primeira retificação do Edital nº 42 de 11 de março de 2026, referente às normas e procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Científica para discentes de ensino médio (PIBIC-EM/IF Baiano), apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), or meio do sistema de cotas institucionais, em conformidade com as resoluções vigentes da Instituição e da agência de fomento.

Leia-se

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a primeira retificação do **Edital nº 44 de 11 de março de 2026**, referente às normas e procedimentos para submissão, fomento, monitoramento dos projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Científica para discentes de ensino médio (PIBIC-EM/IF Baiano), apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), or meio do sistema de cotas institucionais, em conformidade com as resoluções vigentes da Instituição e da agência de fomento.

2. Retificar o ANEXO III:

Onde se lê

Quantitativo de Vagas

Fonte	Quantidade
CNPq	58
<i>Campus Alagoinhas</i>	10
<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	3
<i>Campus Catu</i>	3
<i>Campus Governador Mangabeira</i>	5
<i>Campus Guanambi</i>	2
<i>Campus Itaberaba</i>	5
<i>Campus Itapetinga</i>	3
<i>Campus Santa Inês</i>	2
<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	2
<i>Campus Serrinha</i>	4
<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	3
<i>Campus Uruçuca</i>	1
<i>Campus Valença</i>	2
<i>Campus Xique-Xique</i>	6

Quantitativo de Vagas

Fonte	Quantidade
CNPq	58
<i>Campus Alagoinhas</i>	10
<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	3
<i>Campus Catu</i>	3
<i>Campus Governador Mangabeira</i>	5
<i>Campus Guanambi</i>	2
<i>Campus Itaberaba</i>	5
<i>Campus Itapetinga</i>	3
<i>Campus Santa Inês</i>	2
<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	2
<i>Campus Serrinha</i>	4
<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	3
<i>Campus Uruçuca</i>	1
<i>Campus Valença</i>	3
<i>Campus Xique-Xique</i>	6

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 05/05/2026 14:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 842099
Verificador: c3d763d9eb
Código de Autenticação:

